



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 0013/ 2018 . Torres

DATA : 2018/03/08	
NIPG : 6496/17	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 8438/17	PARA : Sr.º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
CLASSIFICADOR : 051.001.	Projeto de decisão de adjudicação final – aquisição de serviços para pesquisa e consequente deteção e localização de 20 fugas de água, nas redes de abastecimento público, recorrendo a equipamentos acústicos de deteção de fugas não visíveis à superfície nas redes públicas de distribuição de água, sobre as condutas e ramais da rede de abastecimento de água no Município de Alfândega da Fé.
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Concordo com o proposto
A DAF

16-03-2018 samaral

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior: 22-09-2017.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 08-02-2018.
- AQUALONGO – Instalações e ligações de redes de água, Lda.,
3. Preço base: €5.800,00 (cinco mil e oitocentos euros); a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
4. Convite: A entidade convidada apresentou proposta, nos seguintes termos:
 - Preço proposto: €5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
 - Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
 - Apresentou um modelo de ganhos partilhados, em que apresenta um conjunto de cláusulas em que fundamenta a forma de execução da prestação dos serviços.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar os serviços acima referidos.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos,

Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação à AQUALONGO – Instalações e ligações de redes de água, Lda.,
2. Autorização para a realização da despesa de €5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º77/2018, requisição n.º 330, compromisso n.º388/2018, classificação económica e PPI 2011/I/53.


Ao presente contrato não é exigido a sua redução a contrato escrito de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 95.º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

CONCLUSÃO :

— Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.

Técnico Superior:



Jose Torres08-03-2018
JOSÉ TORRES



APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé <cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

Aquisição de serviços

APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé <cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

Para: geral@aqualongo.pt

19 de março de 2018 às 15:36

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 16.03.2018, exarado à margem do projeto de decisão final de 08.03.2018, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a empresa Aqualongo - Instalações e ligações de redes de água, Lda., pelo preço de €5.600,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- Certificado de Registo Criminal da gerência da empresa

Mais informo que, o fornecimento do bem ora adjudicado, não carece de contrato reduzido a escrito, conforme permite o artº 95º/1 a), CCP, por o seu valor ser inferior a €10.000,00, entendendo-se desta forma que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

O contrato terá início logo após a entrega da documentação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

2 anexos

 **ANEXO II_WORD[1].docx**
13K

 **pdf-fugas agua.pdf**